Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2025

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Reitoria

PORTARIA REITORIA UFCSPA Nº 321, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Portaria PROGESP nº 5.246/DAP, de 20 de março de 2025, publicada no DOU de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação - CPEAD, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), nos termos do art. 28 do Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, conforme a seguir:

I - Ana Carolina Faedrich dos Santos - SIAPE 186XXXX - Coordenadora do Núcleo de Apoio Psicopedagógico;

II - Ingrid da Cunha Costa Fernandes - SIAPE 305XXXX - Coordenadora da Departamento de Bem-Estar, Saúde e Segurança no Trabalho;

III - José Antônio Dutra Leal - SIAPE 189XXXX - Jornalista da Assessoria Especial de Comunicação Social;

IV - Joana Corrêa de Magalhães Narvaez - SIAPE 190XXXX - Coordenadora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;

V - Karina Cunha Nascimento - SIAPE 204XXXX - Assessora de PADs e Sindicâncias;

VI - Leandro Gomes Amaral - SIAPE 169XXXX - Auditor-chefe da Auditoria Interna da UFCSPA;

VII - Poliana Deyse Gurak - SIAPE 213XXXX - Coordenadora da Unidade de Gestão da Integridade;

VIII - Monica Fernandes Rosa de Lima - SIAPE 136XXXX - Presidente da Comissão de Ética;

IX - Vanize Martins Flores - SIAPE 213XXXX - Ouvidora da UFCSPA

Art. 2º Revogam-se as Portarias Reitoria UFCSPA nº 289, de 14 de maio de 2025, e nº 320, de 17 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFCSPA.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

RAFAEL JOSÉ VARGAS ALVES
Vice-Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Vargas Alves**, **Vice-Reitor**, em 18/09/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2290383** e o código CRC **7190238D**.